



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), na qualidade de procurador regularmente constituído da denunciante, nos autos da denúncia instaurada nos termos do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tomar ciência da ata dos trabalhos da 10ª reunião da comissão processante.

Campo Limpo Paulista, 27 de janeiro de 2026.



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

INTIMAÇÃO

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A), na qualidade de procuradores do denunciado, regularmente constituído, nos autos da denúncia instaurada nos termos do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, as razões finais escritas, nos termos aprovados na ata dos trabalhos da 10ª reunião da comissão processante.

Campo Limpo Paulista, 27 de janeiro de 2026.